



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 103
DE 01 DE MARÇO DE 2024**



*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA **ADRIANA MORAIS
FILGUEIRAS**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 96, da Lei Municipal nº. 1240/2020 de acordo com a Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio** a servidora **ADRIANA MORAIS FILGUEIRAS**, Professora, portadora do CPF nº. 557.944.915-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20 de março de 2024 a 17 de junho de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de março de 2024.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal